



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 183/2014 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 3.432 de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
2. A Portaria GM/MS Nº. 3.126 de 26 de dezembro de 2008, que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária, incluindo SH, SP e SADT, de UTI Pediátrica Tipo II, UTI Neonatal Tipo II, UCINCo e UTI Adulto Tipo II;
3. A Portaria GM/MS Nº. 930 de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no SUS;
4. Portaria Nº 3.389, de 30 de dezembro de 2013, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria GM/MS Nº. 930/2012, acima referida.
5. Os Ofícios da Secretaria de Saúde de Sobral, constantes dos processos Nºs 2277215/2014, 2277029/2014, 2277339/2014 e 2276910/2014, respectivamente, solicitando habilitação e qualificação de leitos do Hospital Regional Norte - HRN do município de Sobral.
6. Os pareceres favoráveis da Auditoria da CORAC/SESA exarados nos processos acima citados, por considerar que o Hospital Regional Norte cumpre os requisitos exigidos pelas Portarias GM/MS Nº. 3.432/1998, Nº. 3.126/2008 e Nº. 930/2012;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral referente à **Habilitação com Qualificação** de 70 (setenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e Unidade de Cuidados Intermediários – UCI do Hospital Regional Norte - HRN, CNES 6848710, administrado pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, sob gestão Estadual, localizado no município de Sobral, conforme quadro abaixo:

Processo	Código de Hab.	Descrição	Habilitação com Qualificação	Impacto Financeiro Anual (R\$)
2277215/2014	2603	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTI PED, Tipo II	10	1.747.328,00
2277029/2014	2602	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN, Tipo II	10	2.628.000,00
2277339/2014	2802	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional - UCINCo	30	2.759.400,00
2276910/2014	2601	Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI, Tipo II	20	3.494.656,00
Total Geral			70	10.629.384,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, respondendo

Wilames Freire Bezerra
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS